



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 195, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, do Calendário Acadêmico do Câmpus Gravataí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.001361.2024-91, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a suspensão, **ad referendum** do Conselho Superior, a partir do dia 15 de abril de 2024, por tempo indeterminado, do calendário acadêmico do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/04/2024 16:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 281621

**Código de Autenticação:** 682e0bde5a

